

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE MOTIVOS DE CISÃO PARCIAL SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO

Pelo presente instrumento particular,

Os administradores da **INTERCEMENT BRASIL S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 62.258.884/0001-36 e NIRE 35.300.023.242 (doravante denominada simplesmente “Cindida” ou “ICB”);

Os administradores da **INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS S.A.**, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, escritório 131, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 40.885.298/0001-89 e NIRE 35.300.565.011 (doravante denominada simplesmente “Incorporadora” ou “IPI”); e

Os administradores da **INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A.**, atual denominação da Cimpor Inversiones S.A., sociedade constituída de acordo com as leis vigentes na Espanha, com sede na calle Colón, 10 – 5º, província de Vigo (Pontevedra), inscrita no CNPJ sob o nº 05.979.037/0001-27 (doravante denominada simplesmente “Interveniente Anuente” ou “ITI”);

RESOLVEM firmar, nos termos dos artigos 224, 225, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, o presente Protocolo e Justificação de Motivos de Cisão Parcial seguida de Incorporação da Parcela Cindida (conforme definida no item 2.5. deste instrumento) pela Incorporadora, o qual será submetido à aprovação de seus respectivos acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes termos e condições (“Protocolo e Justificação de Motivos”):

1. Motivos ou fins da operação e interesse das sociedades na sua realização

1.1. A cisão parcial da ICB e a subsequente incorporação da parcela patrimonial cindida pela IPI (“Cisão Parcial”), tem como principal objetivo o aprimoramento da gestão patrimonial da ICB e a ampliação das possibilidades de atuação da IPI.

Por meio da referida Cisão Parcial, a ICB transferirá à IPI determinados ativos não operacionais, juntamente com direitos e obrigações a eles vinculados. Com a transferência, tais ativos poderão ser geridos pela IPI de maneira assertiva, otimizando procedimentos, proporcionando nova oportunidade de geração de caixa para a IPI, considerando que parte desses ativos atualmente já se encontram locados por terceiros e, além disso, gerando redução de custos operacionais para a ICB, permitindo que esta possa dedicar seu foco estratégico às suas atividades e ativos operacionais para a produção e comercialização de cimento e concreto. Além disso, a Cisão Parcial ampliará a sinergia entre os negócios de todas as sociedades envolvidas na operação, todas elas pertencentes ao mesmo grupo econômico, sem alteração da atual composição acionária das partes envolvidas, permanecendo a ITI como única acionista da IPI e da ICB.

1.2. Desta forma referidos ativos não operacionais e passivos hoje existentes na ICB, descritos detalhadamente no **ANEXO A** do presente Protocolo e Justificação de Motivos, serão segregados de seu patrimônio por meio de cisão parcial e, ato contínuo, incorporados pela IPI (“Parcela Cindida”).

1.3. O capital social da IPI nesta data é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dividido em 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.4. O capital social da ICB nesta data é de R\$ 637.311.382,78 (seiscentos e trinta e sete milhões, trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), dividido em

411.597.545 (quatrocentos e onze milhões, quinhentas e noventa e sete mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

1.5. A efetivação da Cisão Parcial estará condicionada à aprovação dos acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, da Cindida e Incorporadora, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 229, da Lei n.º 6.404/76.

2. Bases da Cisão

2.1. A ICB terá seu patrimônio parcialmente cindido, devendo o acervo líquido, representado pela Parcela Cindida, ser incorporado pela IPI, não importando tal operação em qualquer solução de continuidade nas atividades e investimentos da ICB.

2.2. Os saldos das contas credoras e devedoras da ICB, referentes aos bens, direitos e obrigações que compõem a Parcela Cindida, passarão para os livros contábeis da IPI, fazendo-se as necessárias adaptações.

2.3. A incorporação da Parcela Cindida pela IPI resultará em aumento de seu patrimônio líquido, com a consequente emissão de novas ações ordinárias de emissão da IPI a serem entregues à única acionista da ICB e da IPI, qual seja a ITI. Igualmente, a Cisão Parcial resultará na diminuição do patrimônio líquido da ICB no montante equivalente à avaliação da Parcela Cindida.

2.4. Todas as avaliações da Parcela Cindida preparadas para os fins da Cisão Parcial basearam-se no balanço patrimonial da Cindida levantado na Data-Base (definida no item 3.3 deste Protocolo e Justificação de Motivos) (“Balanço Patrimonial”).

2.5. A Parcela Cindida, consistente nos bens, direitos e obrigações da ICB a serem vertidos para a IPI, são aqueles indicados e descritos no **ANEXO A** e indicados no Laudo de Avaliação (definido no item 3.1 deste Protocolo e Justificação de Motivos).

2.6. A IPI compromete-se a, efetivada a Cisão Parcial e a incorporação da Parcela Cindida, cumprir todas e cada uma das obrigações legais e contratuais contraídas pela ICB até a data da efetiva implementação da Cisão Parcial com relação aos bens, direitos e obrigações constantes da Parcela Cindida.

2.7. A Cisão Parcial de que trata este Protocolo e Justificação de Motivos será realizada sem solidariedade entre a ICB e a IPI, sendo certo que a IPI sucederá a ICB relativamente a todas as obrigações e direitos que compõem a Parcela Cindida, podendo, no entanto, qualquer credor da ICB se opor à presente estipulação, em relação ao seu crédito, desde que notifique a IPI e a ICB no prazo de 90 dias da publicação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da ICB que aprovar a Cisão Parcial ou da IPI que aprovar a incorporação da Parcela Cindida, o que ocorrer por último.

2.8. A ICB e a IPI, até a data da aprovação da Cisão Parcial em Assembleia Geral Extraordinária da ICB e/ou da IPI, a que for realizada por último, não são titulares de ações emitidas pela outra, pelo que não será necessária a adoção de solução nesse sentido.

3. Avaliação da Parcela Cindida

3.1. A administração da ICB contratou a empresa especializada **Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**, sociedade simples de direito privado constituída sob as leis brasileiras, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - Torre Norte, 7º andar, Itaim Bibi, 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 61.366.936/0001-25 e registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC-2SP034519/O-6, para elaborar o laudo de avaliação, a valor contábil, da Parcela Cindida (“Laudo de Avaliação”), cuja indicação será submetida à ratificação da Assembleia Geral de Acionistas da ICB e da IPI, nos termos do art. 227, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

3.2. O Laudo de Avaliação constitui o **ANEXO B** ao presente Protocolo e Justificação de Motivos, ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação dos acionistas da Cindida e da Incorporadora, nos termos da lei.

3.3. O Laudo de Avaliação foi preparado com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial da ICB de 30 de junho de 2021 (“Data-Base”). Segundo o Laudo de Avaliação, na Data-Base, a Parcela Cindida vale R\$ 45.184.820,00 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

3.4. As variações patrimoniais apuradas a partir da Data-Base serão apropriadas pela IPI, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações.

4. Alterações Estatutárias

4.1. Como resultado da incorporação da Parcela Cindida **(i)** o patrimônio líquido da IPI será aumentado em R\$ 45.184.820,00 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), integralmente destinados ao capital social; **(ii)** serão emitidas 45.184.820 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentas e vinte) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(iii)** considerando que a maior parte da Parcela Cindida é composta por bens imóveis, serão criadas novas oportunidades de geração de caixa para a IPI relacionadas à atividade imobiliária e diante dessa possibilidade, serão incluídas novas atividades em seu objeto social, passando de “participação em outras sociedades” para “(i) Compra e venda de imóveis próprios; (ii) Locação de imóveis próprios; (iii) Gestão e administração de propriedade imobiliária; e (iv) Participação em outras sociedades”; **(iv)** considerando o novo escopo da IPI, sua denominação social será alterada, passando de “Intercement Participações Investimentos S.A.” para “Intercement Atividades Imobiliárias S.A.” e, por fim, **(v)** diante das deliberações acima, o artigo 1º, artigo 3º e *caput* do artigo 5º, todos do Estatuto Social da IPI, serão alterados, passando a vigorar com as novas redações abaixo.

*“**ARTIGO 1º** - A Intercement Atividades Imobiliárias S.A. é uma sociedade por ações que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis (“Companhia”).”*

*“**ARTIGO 3º** - A Companhia tem por objeto: (i) Compra e venda de imóveis próprios; (ii) Locação de imóveis próprios; (iii) Gestão e administração de propriedade imobiliária; e (iv) Participação em outras sociedades.”*

*“**ARTIGO 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 45.185.220,00 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), dividido em 45.185.220 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentas e vinte) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal.”*

4.2. As novas ações da IPI emitidas em decorrência da Incorporação serão atribuídas à ITI, acionista controladora da ICB, e totalmente subscritas pelos administradores da ICB, por conta da própria ICB, e integralizadas mediante a versão dos bens, direitos e obrigações da Parcela Cindida ao patrimônio da IPI, em favor da ITI.

4.3. Como resultado da Cisão Parcial, o capital social da ICB será reduzido em R\$ 45.184.820,00 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), passando de R\$ 637.311.382,78 (seiscentos e trinta e sete milhões, trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) para R\$ 592.126.562,78 (quinhentos e noventa e dois milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), sem o cancelamento de ações de emissão da Cindida, ou seja, sendo mantidas as 411.597.545 (quatrocentas e onze

milhões, quinhentas e noventa e sete mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da ICB a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 592.126.562,78 (quinhentos e noventa e dois milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), dividido em 411.597.545 (quatrocentas e onze milhões, quinhentas e noventa e sete mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

5. Disposições Finais

5.1. Competirá à administração da IPI praticar todos os atos necessários para efetivar a incorporação da Parcela Cindida, devendo, no entanto, a administração da ICB providenciar o arquivamento e publicação dos atos societários da ICB e cooperar com a IPI no que for necessário. Os custos e despesas daí decorrentes serão integralmente suportados pela IPI.

5.2. A efetivação da Cisão dependerá da realização dos seguintes atos:

- (a) Assembleia Geral Extraordinária da ICB; e
- (b) Assembleia Geral Extraordinária da IPI.

5.2.1. Todos os documentos mencionados neste Protocolo e Justificação de Motivos, o Laudo de Avaliação e o Balanço Patrimonial, estarão à disposição do acionista da ICB e da IPI em suas sedes sociais a partir desta data.

5.3. Este Protocolo e Justificação de Motivos somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado por todos os seus subscritores.

5.4. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, para dirimir as dúvidas oriundas deste Protocolo e Justificação de Motivos.

E, por estarem assim justos e contratados, cientes e de acordo com todas as condições do presente instrumento, os administradores da Cindida, da Incorporadora e da Interveniente Anuente, assinam o presente Protocolo e Justificação de Motivos de forma eletrônica, declarando estarem cientes de que essa será a forma de assinatura deste instrumento e de eventuais Anexos, e reconhecendo a autenticidade das assinaturas eletrônicas neles acostadas, na presença de 02 (duas) testemunhas, que igualmente os assinam de forma eletrônica.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2021.

Página de assinatura do Protocolo e Justificação de Motivos de Cisão Parcial seguida de Incorporação, firmado em 28 de setembro de 2021, por InterCement Brasil S.A., InterCement Participações Investimentos S.A e InterCement Trading Inversiones S.A.

INTERCEMENT BRASIL S.A.

Lívio Hagime Kuze
Diretor Presidente

Armando Sérgio Antunes da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS S.A.

Lívio Hagime Kuze
Diretor Geral

Armando Sérgio Antunes da Silva
Diretor

INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A.

Luiz Augusto Klecz
Diretor

Armando Sérgio Antunes da Silva
Diretor

Testemunhas:

1. Nome: Felipe Fieri Silva
RG: 43.550.469-1
CPF: 334.638.568-08

2. Nome: Marco Antonio Zangari
RG: 21.768.106-2
CPF: 165.772.818-82

ANEXO A

DESCRIÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVO

RELAÇÃO DE ATIVOS									
A	Imóveis situados na Cidade de Araçatuba - SP								
	Matrícula	Valor contábil terreno (R\$)	Direito Minerário (R\$)	Construções e Edificações (R\$)	Equipamentos e outros (R\$)	Valor contábil demais ativos móveis (R\$)	Provisões (R\$)	Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)	Descrição do Imóvel
1	14.764 - Registro de Imóveis de Araçatuba	20.305,02	-	-	-	-	-	20.305,02	Área de terra rural, na Fazenda Baguassú, bairro Agua Funda, Araçatuba, CEP 16031-070
B	Imóveis situados na Cidade de Bagé - RS								
	Matrícula	Valor contábil terreno (R\$)	Direito Minerário (R\$)	Construções e Edificações (R\$)	Equipamentos e outros (R\$)	Valor contábil demais ativos móveis (R\$)	Provisões (R\$)	Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)	Descrição do Imóvel
1	54.993 - Registro de Imóveis de Bagé	130.000,00	-	-	-	-	-	130.000,00	Terreno situado na cidade de Bagé, Av. Visconde Ribeiro Magalhães, n. 1.780, Lote A.
C	Imóveis situados na Cidade de Capivari de Baixo - SC								

	<u>Matrícula</u>	<u>Valor contábil terreno (R\$)</u>	<u>Direito Minerário (R\$)</u>	<u>Construções e Edificações (R\$)</u>	<u>Equipamentos e outros (R\$)</u>	<u>Valor contábil demais ativos móveis (R\$)</u>	<u>Provisões (R\$)</u>	<u>Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)</u>	<u>Descrição do Imóvel</u>
1	22.813 - 2º Registro de Imóveis de Florianópolis	29.999,81	-	74.836,42	175.605,25	250.441,67	-165.970,47	114.471,01	Terreno situado na cidade de Florianópolis, com área de 15.000,00 m², Inscrição Imobiliária na prefeitura de n. 31.74.033.0607.001-805, consistente no Lote 0607, quadra 033
G	Imóveis situados na Cidade de Indaiatuba - SP								
	<u>Matrícula</u>	<u>Valor contábil terreno (R\$)</u>	<u>Direito Minerário (R\$)</u>	<u>Construções e Edificações (R\$)</u>	<u>Equipamentos e outros (R\$)</u>	<u>Valor contábil demais ativos móveis (R\$)</u>	<u>Provisões (R\$)</u>	<u>Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)</u>	<u>Descrição do Imóvel</u>
1	55.290 - 2º Registro de Imóveis de Indaiatuba	651.490,45	-	-	-	-	-91.490,45	560.000,00	Vaga de Garagem n. 31, localizada no térreo do Condomínio Edifício Albatroz, situado na rua Candelária, n. 400, esquina com a rua Dom José, situado na cidade de Indaiatuba.
2	55.289 - 2º Registro de Imóveis de Indaiatuba								Vaga de Garagem n. 23, localizada no subsolo do Condomínio Edifício Albatroz, situado na rua Candelária, n. 400, esquina com a rua Dom José, situado na cidade de Indaiatuba.
3	55.288 - 2º Registro de Imóveis de Indaiatuba								Vaga de Garagem n. 22, localizada no subsolo do Condomínio Edifício Albatroz, situado na rua Candelária, n. 400, esquina com a rua Dom José, situado na cidade de Indaiatuba.
4	55.287 - 2º Registro de Imóveis de Indaiatuba								Apartamento n. 21, localizado no 2º andar do Condomínio Edifício Albatroz, situado na rua Candelária, n. 400, esquina com a rua Dom José, situado na cidade de Indaiatuba.

H	Imóveis situados na Cidade de São Paulo - SP								
	<u>Matrícula</u>	<u>Valor contábil terreno (R\$)</u>	<u>Direito Minerário (R\$)</u>	<u>Construções e Edificações (R\$)</u>	<u>Equipamentos e outros (R\$)</u>	<u>Valor contábil demais ativos móveis (R\$)</u>	<u>Provisões (R\$)</u>	<u>Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)</u>	<u>Descrição do Imóvel</u>
1	74.409 - 9º Registro de Imóveis de São Paulo	180.000,00	-	459.569,97	232.461,92	692.031,89	-232.282,63	639.749,26	Parte ideal equivalente 7.550m² do imóvel objeto da matrícula nº 74.409 do 9º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital/SP, correspondente à área do lote 280-A, situado na Estrada N-2, na Vila Carmozina, município de São Paulo/SP.
I	Imóveis situados na Cidade de Jacaré - SP								
	<u>Matrícula</u>	<u>Valor contábil terreno (R\$)</u>	<u>Direito Minerário (R\$)</u>	<u>Construções e Edificações (R\$)</u>	<u>Equipamentos e outros (R\$)</u>	<u>Valor contábil demais ativos móveis (R\$)</u>	<u>Provisões (R\$)</u>	<u>Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)</u>	<u>Descrição do Imóvel</u>
1	37.320 - Registro de Imóveis de Jacaré	2.554.017,42	-	-	-	-	-	2.554.017,42	Terreno situado na cidade de Jacaré, consistente no Lote 16, do loteamento rural denominado Colonia Jacaré, Bairro do Parateí do Meio.
J	Imóveis situados na Cidade de Campinas - SP								
	<u>Matrícula</u>	<u>Valor contábil terreno (R\$)</u>	<u>Direito Minerário (R\$)</u>	<u>Construções e Edificações (R\$)</u>	<u>Equipamentos e outros (R\$)</u>	<u>Valor contábil demais ativos móveis (R\$)</u>	<u>Provisões (R\$)</u>	<u>Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)</u>	<u>Descrição do Imóvel</u>
1	111.816 - 3º Registro de Imóveis de Campinas	1.654.568,95	-	-	-	-	-	1.654.568,95	Terreno situado na cidade de Campinas, consistente no Lote 03, quadra 42, oriundo da subdivisão do

									Lote 03 da quadra 42, do loteamento denominado Jardim do Lago.
K	Imóveis situados na Cidade de João Pessoa - PB								
	<u>Matrícula</u>	<u>Valor contábil terreno (R\$)</u>	<u>Direito Minerário (R\$)</u>	<u>Construções e Edificações (R\$)</u>	<u>Equipamentos e outros (R\$)</u>	<u>Valor contábil demais ativos móveis (R\$)</u>	<u>Provisões (R\$)</u>	<u>Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)</u>	<u>Descrição dos Ativos</u>
1	194.942 - 1º Registro de Imóveis de João Pessoa	2.643.458,42	40.286.552,33	-	-	40.286.552,33	-40.286.552,33	2.643.458,42	<u>Imóvel:</u> Imóvel denominado Fazenda da Graça, tendo como Localização Cartográfica ST.30, QD 034, LT 3492, localizado na Rua Gal. Aurélio de Lyra Tavares, Bairro Ilha do Bispo, João Pessoa. <u>Direito Minerário:</u> Dois Direitos Minerários registrados sob os n. 002.627/1934 e 802.344/1970, ambos em fase de concessão de lavra.
2	194.949 - 1º Registro de Imóveis de João Pessoa	1.900,11	-	-	-	-	-	1.900,11	Lote de terreno próprio sob n. 155 da quadra n. 56, situado na Ladeira da Graça, Bairro Cruz das Almas, João Pessoa.
3	194.948 - 1º Registro de Imóveis de João Pessoa	2.202,91	-	-	-	-	-	2.202,91	Lote de terreno próprio sob n. 243 da quadra n.22 da Rua Gal. Aurélio de Lyra Tavares, Bairro Ilha do Bispo, João Pessoa.

4	194.955 - 1º Registro de Imóveis de João Pessoa	1.345,63	-	-	-	-	-	1.345,63	Lote de terreno próprio sob n. 222 da quadra n. 55, situado na Ladeira da Graça, Bairro Cruz das Almas, João Pessoa.
5	194.953 - 1º Registro de Imóveis de João Pessoa	2.525,74	-	-	-	-	-	2.525,74	Lote de terreno próprio sob n. 102 da quadra n. 56, situado na Ladeira da Graça, Bairro Cruz das Almas, João Pessoa.
6	194.944 - 1º Registro de Imóveis de João Pessoa	22.372,62	-	-	-	-	-	22.372,62	Lote de terreno próprio sob n. 452, da quadra n. 194, situado na Rua Joaquim Lucas da Silva, Bairro Alto do Mateus, João Pessoa.
L	Imóveis situados na Cidade de Maceió - AL								
	Matrícula	Valor contábil terreno (R\$)	Direito Minerário (R\$)	Construções e Edificações (R\$)	Equipamentos e outros (R\$)	Valor contábil demais ativos móveis (R\$)	Provisões (R\$)	Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)	Descrição do Imóvel
1	50.870 - 1º Registro de Imóveis de Maceió	150.000,00	-	16.899,68	434.873,70	451.773,38	-425.005,96	176.767,42	Módulo Sob n. 05, da Quadra 4-B, situado na Área Industrial Governador Luiz Cavalcante, no Taboleiro dos Martins, Maceió, no KM 12 da Rodovia BR-101-Norte.
2	50.869 - 1º Registro de Imóveis de Maceió								Módulo Sob n. 04, da Quadra 4-B, situado na Área Industrial Governador Luiz Cavalcante, no Taboleiro dos Martins, Maceió, no KM 12 da Rodovia BR-101-Norte.
M	Imóveis situados na Cidade de Manaus – AM								
	Matrícula	Valor contábil terreno (R\$)	Direito Minerário (R\$)	Construções e Edificações (R\$)	Equipamentos e outros (R\$)	Valor contábil demais ativos móveis (R\$)	Provisões (R\$)	Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)	Descrição do Imóvel

1	14.800 - 4º Registro de Imóveis de Manaus	50.295.204,68	-	-	-	-	15.775.204,68	34.520.000,00	UMA ÁREA DE TERRAS denominada de LOTE "D" (LAJES), situada no Bairro Aleixo, próximo à Estrada do Aleixo, com acesso pela Estrada da Embratel, quarta serventia imobiliária desta cidade, com uma área de Hum milho, cento e noventa e seis mil, cento e vinte e um metros e sessenta centímetros quadrados (418.320,90 m2).
2	48.515 - 4º Registro de Imóveis de Manaus								LOTE DE TERRAS denominado de LOTE D-1, situado(a): Avenida Desembargador César Rego -Bairro Aleixo, quarta serventia imobiliária desta cidade; ÁREA: 46.531,40m2, PERÍMETRO: 1.378,58m1s.
3	48.523 - 4º Registro de Imóveis de Manaus								LOTE DE TERRAS denominado de LOTE D-33, situado(a): nas Avenidas Desembargador Anísio Jobim (Antiga Est. da Embratel) e Desembargador César do Rego - Bairro Aleixo, quarta serventia imobiliária desta cidade; ÁREA: 81.604,32m2, PERÍMETRO: 1.702,13m1s
4	50.888 - 4º Registro de Imóveis de Manaus								LOTE DE TERRAS denominado de LOTE UES DISTRITO 1, situado: Rua Guiana Francesa sem número (s/nº) -Bairro Mauazinho, quarta serventia imobiliária - desta cidade; ÁREA: 41.091,81m2, PERÍMETRO: 863,36mls
5	52.755 - 4º Registro de Imóveis de Manaus								LOTE DE TERRAS situado(a): RUA GUIANA FRANCESA, sem número (s/nº) Bairro: Mauazinho, quarta serventia imobiliária desta cidade; ÁREAMZ: 159.417,11 m²; PERÍMETRO: 1.800,546mls

	<u>Matrícula</u>	<u>Valor contábil terreno (R\$)</u>	<u>Direito Minerário (R\$)</u>	<u>Construções e Edificações (R\$)</u>	<u>Equipamentos e outros (R\$)</u>	<u>Valor contábil demais ativos móveis (R\$)</u>	<u>Provisões (R\$)</u>	<u>Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)</u>	<u>Descrição do Imóvel</u>
1	20.866 - Registro de Imóveis de Mogi Guaçu	621.725,32	-	-	-	-	-	621.725,32	Um Lote de terreno de n. 02, da quadra "B", no imóvel denominado "YPÊ" (Distrito Industrial), cidade de Mogi Guaçu.
2	20.877 - Registro de Imóveis de Mogi Guaçu								Um Lote de terreno de n. 15, da quadra "B", no imóvel denominado "YPÊ" (Distrito Industrial), cidade de Mogi Guaçu.
Q	Imóveis situados na Cidade de Natal - RN								
	<u>Matrícula</u>	<u>Valor contábil terreno (R\$)</u>	<u>Direito Minerário (R\$)</u>	<u>Construções e Edificações (R\$)</u>	<u>Equipamentos e outros (R\$)</u>	<u>Valor contábil demais ativos móveis (R\$)</u>	<u>Provisões (R\$)</u>	<u>Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)</u>	<u>Descrição do Imóvel</u>
1	48.746 (Antiga 11.844) - 1º Registro de Imóveis de Natal	478.206,61	-	-	-	-	-	478.206,61	Oito(08) Lotes de terrenos próprios, designados pelos lotes de ns. 261, 262, 263, 264, 265, 268, 269 e 270, integrante do loteamento denominado "IGAPÓ", Cidade de Natal, cujo o terreno mede 4.122,00m².
2	48.747 (Antiga 10.334) - 1º Registro de Imóveis de Natal								Um Prédio Residencial, sob n. 88, situado na Avenida Bacharel Thomaz Landim, bairro Igapó, Natal, cujo terreno mede 353,40m².
R	Imóveis situados na Cidade de Petrolina - PE								

	<u>Matrícula</u>	<u>Valor contábil terreno (R\$)</u>	<u>Direito Minerário (R\$)</u>	<u>Construções e Edificações (R\$)</u>	<u>Equipamentos e outros (R\$)</u>	<u>Valor contábil demais ativos móveis (R\$)</u>	<u>Provisões (R\$)</u>	<u>Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)</u>	<u>Descrição do Imóvel</u>
1	55.807 – 1º Registro de Imóveis de Petrolina	16.361,42	-	424.983,60	91.307,82	516.291,42	-87.784,47	444.868,37	Um Lote de terreno de n. 03, da quadra "L", situado no Distrito Industrial de Petrolina, cidade de Petrolina.
S	Imóveis situados na Cidade de Porto Alegre - RS								
	<u>Matrícula</u>	<u>Valor contábil terreno (R\$)</u>	<u>Direito Minerário (R\$)</u>	<u>Construções e Edificações (R\$)</u>	<u>Equipamentos e outros (R\$)</u>	<u>Valor contábil demais ativos móveis (R\$)</u>	<u>Provisões (R\$)</u>	<u>Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)</u>	<u>Descrição do Imóvel</u>
1	195.022 - 4º Registro de Imóveis de Porto Alegre	1.328.620,00	-	719.879,02	870.180,47	1.590.059,49	-827.687,42	2.090.992,07	Um terreno situado no Bairro Anchieta, no quarteirão indefinido formado pela Avenida Dique Dois e BR-116, com área superficial de 20.049,61m², Cidade de Porto Alegre.
T	Imóveis situados na Cidade de Salvador - BA								
	<u>Matrícula</u>	<u>Valor contábil terreno (R\$)</u>	<u>Direito Minerário (R\$)</u>	<u>Construções e Edificações (R\$)</u>	<u>Equipamentos e outros (R\$)</u>	<u>Valor contábil demais ativos móveis (R\$)</u>	<u>Provisões (R\$)</u>	<u>Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)</u>	<u>Descrição do Imóvel</u>
1	397 - 2º Registro de Imóveis de Salvador	10.385,49	-	65.596,29	221.623,34	287.219,63	-209.545,02	88.060,00	Um Lote de terreno de n. 09, situado em uma área desmembrada da parte do fundo da Chácara Vila Norma, antes Boça do Barreto, situado a Rua Silveira Martins, antiga Estrada do Resgate, ao Cabula, sub-distrito de Santo Antônio, Salvador, Bahia.

U	Imóveis situados na Cidade de Saubara - BA								
	<u>Matrícula</u>	<u>Valor contábil terreno (R\$)</u>	<u>Direito Minerário (R\$)</u>	<u>Construções e Edificações (R\$)</u>	<u>Equipamentos e outros (R\$)</u>	<u>Valor contábil demais ativos móveis (R\$)</u>	<u>Provisões (R\$)</u>	<u>Valor contábil total - líquido das provisões (R\$)</u>	<u>Descrição do Imóvel</u>
1	3.831 - Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA	5.237,42	-	-	-	-	-	5.237,02	Lote 01, da quadra 06, do Loteamento "Praias de Bom Jesus", situado no Arraial do Bom Jesus dos Pobres, cidade de Saubara.
TOTAL		61.753.420,96	40.286.552,33	2.315.432,10	2.248.500,60	44.850.485,03	-58.315.371,89	48.288.533,60	N/A

RELAÇÃO DE PASSIVOS		
A	<u>Descrição do Passivo</u>	<u>Provisão Acumulada</u> (R\$)
1	Provisões para fazer face aos custos estimados para recuperação e reconstituição ambiental das áreas de exploração que compõe o acervo a ser cindido, relacionados às minas de Graça e Sampaio, no município de João Pessoa/PB.	3.103.713,60
TOTAL		3.103.713,60

ANEXO B

LAUDO DE AVALIAÇÃO

**Laudo de Avaliação do Acervo Líquido
formado pela Cisão Parcial de
determinados Ativos e Passivos Apurados
por meio dos Livros Contábeis**

InterCement Brasil S.A.

30 de junho de 2021

Laudo de avaliação do acervo líquido formado pela cisão parcial de determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos
Acionistas e Administradores
InterCement Brasil S.A.
São Paulo - SP

Dados da firma de auditoria

1. Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade estabelecida no Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, sociedade simples de direito privado constituída sob as leis brasileiras, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - Torre Norte, 7º andar, Itaim, São Paulo - SP, 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 61.366.936/0001-25, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC-2SP034519/O-6, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Cezar Augusto Ansoain de Freitas, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.890.988-7, inscrito no CPF sob nº 218.314.608-74 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC-1SP246234/O-0, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da InterCement Brasil S.A. ("Companhia") para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiros ("*International Financial Reporting Standards - IFRS*"), emitidas pelo "*International Accounting Standards Board – IASB*", apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 30 de junho de 2021 da InterCement Brasil S.A. tem por objetivo apurar o valor do acervo líquido contábil da Companhia, para fins de cisão parcial de determinados ativos e passivos, conforme demonstrado no Anexo III, e descritivos detalhados nos Anexos IV, V e VI, para o aporte de capital por parte de sua controladora Intercement Trading e Inversiones S.A. (anteriormente denominada Cimpor Inversiones S.A.), com sede na Calle Brasil, nº 56, CP 36204, na Província de Vigo, Espanha, inscrita no CNPJ sob nº 05.979.037/0001-27, em uma de suas controladas, qual seja, a Intercement Participações Investimentos S.A., com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, escritório 131, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 40.885.298/0001-89 e NIRE 35.300.565.011, mediante a conferência de bens da Companhia, e subsequente incorporação do acervo líquido cindido na Intercement Participações Investimentos S.A.

InterCement Brasil S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado pela cisão parcial de determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis
30 de junho de 2021

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

3. A Administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiros (*"International Financial Reporting Standards - IFRS"*), emitidas pelo *"International Accounting Standards Board - IASB"*, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do Laudo de Avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

4. A nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Companhia em 30 de junho de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico nº 03/2014 (R1), aprovado pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de auditoria no balanço patrimonial (acervo líquido), e com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo III a esse relatório, e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Companhia. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso Laudo de Avaliação está livre de distorção relevante.
5. A emissão deste Laudo de Avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

InterCement Brasil S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado pela cisão parcial de determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis
30 de junho de 2021

Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras

6. Conforme apresentado no Anexo IV, o saldo de provisão para ajuste ao valor recuperável (*impairment*) do ativo imobilizado e de bens destinados à venda (classificados em outros ativos), em 30 de junho de 2021, inclui a provisão de R\$3.232.876, considerado pela Companhia como recuperável segundo seu valor justo líquido de despesas com venda dos ativos, para os quais não foram reconhecidas, até aquela data, correspondente reversão da provisão para *impairment*, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, à luz do CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, em referência ao IAS 36. Para fins deste laudo de avaliação o acervo líquido contábil e os saldos do ativo imobilizado e de outros ativos que constam do resumo incluído no Anexo III foram ajustados conforme quadro a seguir. Referidos ajustes foram processados pela Companhia durante o mês de agosto de 2021.

Acervo líquido a ser cindido conforme registros contábeis	R\$41.951.945
(+) Ajuste da provisão para ajuste ao valor recuperável (<i>impairment</i>)	R\$3.232.876
Acervo líquido a ser cindido ajustado às práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas internacionais de relatório financeiro	R\$45.184.820

Conclusão

7. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$45.184.820 mil (quarenta e cinco milhões cento e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte reais) dos ativos e passivos resumidos no Anexo III, conforme constava do balanço patrimonial de 30 de junho de 2021, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, ajustado pelo efeito do assunto mencionado no item 6, não registrado contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado de determinados ativos e passivos da InterCement Brasil S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiros (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Cezar Augusto Ansoain de Freitas
Contador CRC-1SP246234/O-0

Anexo I

InterCement Brasil S.A.

Balanço patrimonial

30 de junho de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2021	31/12/2020
Ativo		
Circulante	1.060.619	938.058
Caixa e equivalente de caixa	245.376	357.687
Contas a receber de clientes	225.613	155.878
Partes Relacionadas	24.304	-
Estoques	430.457	347.444
Impostos a recuperar	66.047	39.347
Outros ativos	68.822	37.702
Não circulante	2.887.592	2.856.480
Realizável a longo prazo		
Títulos e valores mobiliários	5.798	5.349
Contas a receber de clientes	3.034	3.635
Partes Relacionadas	24.600	25.100
Impostos a recuperar	125.668	48.970
Depósitos judiciais	67.350	67.608
Instrumentos financeiros derivativos	21.754	24.705
Outros ativos (Anexo IV)	30.138	30.278
Ativos Permanentes		
Propriedade para investimento	2.492	2.561
Investimentos:		
Em controladas	261.555	259.075
Outros	-	-
Imobilizado (Anexo IV)	1.754.567	1.747.282
Direito de uso em arrendamentos	180.120	224.663
Intangível:		
Ágio	301.312	301.312
Outros intangíveis (Anexo IV)	109.204	115.942
Total do ativo	3.948.211	3.794.538
Passivo circulante	937.952	890.386
Fornecedores	423.478	407.544
Empréstimos e financiamentos	13.329	13.667
Juros a pagar	8.118	6.108
Impostos e obrigações a pagar	210.106	160.442
Salários e encargos sociais	49.997	71.581
Dividendos a pagar	97.000	-
Adiantamentos de clientes	8.847	7.060
Partes relacionadas	-	67.877
Passivos de arrendamento	98.745	110.882
Outras obrigações	28.332	45.225
Não circulante	2.211.695	2.266.748
Debêntures	1.700.161	1.700.161
Empréstimos e financiamentos	36.786	40.918
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	58.713	66.168
Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos	26.274	23.677
Impostos e obrigações a pagar	53.410	62.789
Imposto de renda e contribuição social diferidos	155.473	159.956
Passivos de arrendamento	99.023	131.777
Outras obrigações (Anexo VI)	81.855	81.302
Total do passivo	3.149.647	3.157.134
Total do patrimônio líquido contábil	798.564	637.404

Anexo II

1. Base para elaboração e apresentação do balanço patrimonial e resumo das principais práticas contábeis

1.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As informações financeiras em 30 de junho de 2021, base para elaboração do balanço patrimonial nessa data, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("*International Financial Reporting Standards - IFRS*"), emitidas pelo "*International Accounting Standards Board - IASB*".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as políticas estabelecidas na Legislação Societária Brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

1.2. Base de elaboração

As informações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas informações financeiras são mensurados em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação das informações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são reavaliados pelas taxas vigentes.

As variações cambiais são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas, exceto variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos, com juros dos referidos empréstimos.

1.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Na aplicação das práticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas em dados históricos e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Anexo II--Continuação

1. Base para elaboração e apresentação do balanço patrimonial e resumo das principais práticas contábeis--Continuação

1.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

1.4.1. *Uso de estimativas*

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, conforme aplicável, de acordo com o julgamento da Administração da Companhia. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, amortização de intangíveis, provisão para perdas de bens paralisados, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas e obsolescência de estoques, provisão para reconstituição ambiental, descomissionamento de fábricas e provisão para riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa as estimativas, premissas, determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado e provisão para perda de estoques anualmente.

A estimativa de vida útil adotada pela Companhia é conforme segue:

	Vida útil
Edificações e outras construções	3 a 50 anos
Máquinas e equipamentos	2 a 50 anos
Veículos	2 a 16 anos
Móveis e utensílios	9 a 33 anos
Minas e jazidas	(*)
Reservatório, barragens e adutoras	49 a 50 anos
Fornos, moinhos e silos	30 a 53 anos
Direito de uso de software	5 anos

(*) A exaustão de minas e jazidas é feita: (a) com base na extração efetiva, em relação ao rendimento total esperado; ou (b) de forma linear, com base na vida útil definida para a mina (vida útil de 1 a 15 anos).

1.5. Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Anexo II--Continuação

1. Base para elaboração e apresentação do balanço patrimonial e resumo das principais práticas contábeis--Continuação

1.5. Imobilizado--Continuação

O imobilizado em andamento representa ativos tangíveis em fase de construção/produção, registrados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas. Esses ativos são depreciados a partir do momento em que estão em condições de serem utilizados para os fins pretendidos.

Os gastos relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas, incluindo, entre outros, a retirada e a disposição do material denominado estéril e a construção de taludes e rotas, são contabilizados agregando-se o valor das minas e amortizados com base no percentual de exploração em relação ao rendimento total esperado durante a vida útil.

1.6. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida e/ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido a seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

1.7. Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo

Em face das disposições legais e das práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de minas e pedreiras são sujeitos à reconstituição ambiental. Adicionalmente, existem custos que serão exigidos para o descomissionamento de fábricas.

Anexo II--Continuação

1. Base para elaboração e apresentação do balanço patrimonial e resumo das principais práticas contábeis--Continuação

1.7. Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo--Continuação

Nesse contexto, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados para a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração e o descomissionamento de fábricas. Essas provisões são registradas de forma simultânea com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística e gastos futuros com descomissionamento de fábricas, sendo reconhecidos em resultados à medida que os ativos são depreciados/amortizados.

Essas provisões estão reconhecidas como “Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos” no passivo. A provisão para reconstituição ambiental tem como contrapartida em seu registro inicial a rubrica de “Direitos de exploração de minas” no intangível, e a provisão para descomissionamento de ativos tem como contrapartida a rubrica de “Imobilizado - Outros”.

Aumentos ou diminuições nas provisões, que sejam decorrentes de mudanças nas estimativas, resultam em uma alteração correspondente no valor contábil do ativo relacionado. O aumento nas provisões é dado periodicamente pela atualização monetária, de modo a refletir a avaliação do dinheiro no tempo.

A Companhia tem como prática proceder à remediação ambiental progressiva dos espaços liberados pelas pedreiras, utilizando as provisões então constituídas.

1.8. Ativos intangíveis

1.8.1. *Ativos intangíveis adquiridos separadamente*

São registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados periodicamente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

1.8.2. *Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios*

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados pelo valor justo na data da aquisição.

Anexo II--Continuação

1. Base para elaboração e apresentação do balanço patrimonial e resumo das principais práticas contábeis--Continuação

1.8. Ativos intangíveis--Continuação

1.8.3. *Ativos intangíveis gerados internamente*

O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, demonstradas todas as seguintes condições:

- A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda.
- A intenção de se completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo.
- A habilidade de usar ou vender o ativo intangível.
- Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros.
- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo.
- A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do período, quando incorridos

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

1.9. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida e/ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

Anexo II--Continuação

1. Base para elaboração e apresentação do balanço patrimonial e resumo das principais práticas contábeis--Continuação

1.9. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio-- Continuação

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido a seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Anexo III

InterCement Brasil S.A.

Composição do acervo líquido formado pela cisão parcial de determinados ativos e passivos

30 de junho de 2021

(Valores expressos em reais)

Balanco patrimonial (R\$ mil)	Saldos contábeis em 30/06/2021	Parcela remanescente	Acervo a ser cindido conforme registros contábeis	Ajustes ao acervo líquido contábil	Acervo a ser cindido
Ativo circulante	1.060.619.494	(1.060.619.494)	-	-	-
Ativo não circulante	2.887.591.991	(2.842.536.332)	45.055.659	3.232.876	48.288.534
Títulos e valores mobiliários	5.798.116	(5.798.116)	-	-	-
Contas a receber de clientes	3.034.396	(3.034.396)	-	-	-
Partes relacionadas	24.600.000	(24.600.000)	-	-	-
Impostos a recuperar	125.668.124	(125.668.124)	-	-	-
Depósitos judiciais	67.349.833	(67.349.833)	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	21.753.546	(21.753.546)	-	-	-
Outros ativos (Anexo IV)	30.138.013	(27.108.375)	3.029.638	(193.344)	2.836.294
Propriedade para Investimento	2.491.593	(2.491.593)	-	-	-
Investimentos:					
Em controladas	261.555.316	(261.555.316)	-	-	-
Imobilizado (Anexo IV)	1.754.566.582	(1.712.540.562)	42.026.020	3.426.220	45.452.240
Direito de uso em arrendamentos	180.120.472	(180.120.472)	-	-	-
Intangível:					
Ágio	301.312.236	(301.312.236)	-	-	-
Outros intangíveis (Anexo IV)	109.203.764	(109.203.764)	-	-	-
Total do ativo	3.948.211.485	(3.903.155.826)	45.055.659	3.232.876	48.288.534
Passivo circulante	937.951.894	(937.951.894)	-	-	-
Passivo não circulante	2.211.695.492	(2.208.591.778)	3.103.714	-	3.103.714
Debêntures	1.700.161.000	(1.700.161.000)	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	36.785.533	(36.785.533)	-	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	58.712.720	(58.712.720)	-	-	-
Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos	26.274.066	(26.274.066)	-	-	-
Impostos e obrigações a pagar	53.410.146	(53.410.146)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	155.473.248	(155.473.248)	-	-	-
Passivos de arrendamento	99.023.385	(99.023.385)	-	-	-
Outras obrigações (Anexo VI)	81.855.394	(78.751.680)	3.103.714	-	3.103.714
Total do passivo	3.149.647.386	(3.146.543.672)	3.103.714	-	3.103.714
Acervo líquido formado por determinados ativos e passivos	798.564.099	(756.612.154)	41.951.945	3.232.876	45.184.820

Anexo IV

InterCement Brasil S.A.

Valores do ativo imobilizado, intangível e outros ativos cindidos - Ativos da Cisão

30 de junho de 2021

(Valores expressos em reais)

Imobilizado

	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor recuperável	Valor líquido	Parcela remanescente	Acervo a ser cindido conforme registros contábeis	Ajustes ao acervo líquido contábil (i)	Acervo a ser cindido
Terrenos	128.800.786	-	(21.135.205)	107.665.581	(70.155.149)	37.510.432	5.360.000	42.870.432
Edifícios	1.468.507.937	(862.901.276)	(59.621.021)	545.985.640	(543.670.208)	2.315.432	-	2.315.432
Máquinas e equipamentos	3.044.370.820	(2.283.229.321)	(73.521.199)	687.620.300	(685.600.144)	2.020.156	(1.933.780)	86.376
Veículos	40.579.976	(35.619.087)	-	4.960.889	(4.960.889)	-	-	-
Móveis e utensílios	20.255.575	(18.946.216)	(76.341)	1.233.018	(1.233.018)	-	-	-
Peças de reposição	37.171.293	(6.727.732)	(1.225.828)	29.217.733	(29.217.733)	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	80.429.094	-	(31.707)	80.397.387	(80.397.387)	-	-	-
Imobilizado em andamento	828.510.503	-	(536.882.309)	291.628.194	(291.448.194)	180.000	-	180.000
Outros	18.204.819	(12.319.533)	(27.446)	5.857.840	(5.857.840)	-	-	-
Total	5.666.830.803	(3.219.743.165)	(692.521.056)	1.754.566.582	(1.712.540.562)	42.026.020	3.426.220	45.452.240

Intangível

	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor recuperável	Valor líquido	Acervo a ser cindido conforme registros contábeis		
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor recuperável	Valor líquido	Custo	Ajuste ao valor recuperável	Valor líquido cindido
Direitos de exploração de minas	308.987.928	(163.929.136)	(67.531.778)	77.527.014	40.286.552	(40.286.552)	-
Direitos de uso de Softwares	80.265.681	(69.695.908)	(91.503)	10.478.270	-	-	-
Gastos com desenvolvimento de projetos	164.318.142	(155.326.694)	(109.404)	8.882.044	-	-	-
Marcas e patentes e outros	29.285.135	(15.702.249)	(1.266.348)	12.316.538	-	-	-
Totais	582.856.886	(404.653.987)	(68.999.033)	109.203.866	40.286.552	(40.286.552)	-

Anexo IV--Continuação

InterCement Brasil S.A.

Valores do ativo imobilizado, intangível e outros ativos cindidos - Ativos da Cisão--Continuação

30 de junho de 2021

(Valores expressos em reais)

Outros ativos

Descrição	Saldo em 30/06/2021	Parcela remanescente	Acervo a ser cindido conforme registros contábeis	Ajustes ao acervo líquido contábil (i)	Acervo a ser cindido
Precatórios	2.062.800	(2.062.800)	-	-	-
Contas a receber por alienação de imobilizado	24.565.858	(24.565.858)	-	-	-
Bens destinados à venda	3.666.247	(510.118)	3.156.128	-	3.156.128
Provisão para perdas - bens destinados à venda	(156.490)	30.000	(126.490)	(193.344)	(319.835)
Total	30.138.415	(27.108.776)	3.029.638	(193.344)	2.836.294

Total dos ativos do acervo a ser cindido

Acervo a ser cindido conforme registros contábeis	45.055.659
Ajustes ao acervo líquido contábil (i)	3.232.876
Total dos Ativos do acervo cindido	48.288.534

- (i) Os ajustes ao acervo líquido contábil referem-se a reversão parcial das provisões para *impairment* de acordo com a avaliação feita pela Companhia e seus especialistas do valor recuperável dos ativos considerando o valor justo líquido de despesas com venda.

Anexo V

InterCement Brasil S.A.

Composição e identificação física de bens referentes aos ativos cindidos
(Valores expressos em reais)

Unidades	Matrícula	Nº Imobilizado	Valor contábil terreno	Valor contábil imobilizado em andamento	Valor contábil ativos disponíveis para venda (outros ativos)	Valor contábil direito minerário	Valor contábil construções e edificações	Valor contábil equipamentos e outros	Depreciação acumulada	Provisões para impairment	Valor contábil líquido das provisões
João Pessoa - PB	194.942	100531	2.643.458	-	-	40.286.552	-	-	-	(40.286.552)	2.643.458
Manaus - AM	14.800, 48.515, 48.523, 50.888 e 52.755	100245, 100246, 100247, 100248 e 100249	50.295.205	-	-	-	-	-	-	(15.775.205)	34.520.000
Contagem - MG	97.822	100156	500.000	-	-	-	106.972	140.144	(60.610)	(134.581)	551.924
Jacareí - SP	37.320	100261	2.554.017	-	-	-	-	-	-	-	2.554.017
Terreno Bandeirantes - JP	194.944	100532	22.373	-	-	-	-	-	-	-	22.373
Indaiatuba - SP	55.290, 55.289, 55.288 e 55.287	2300038	-	-	651.490	-	-	-	-	(91.490)	560.000
Bagé - RS	54.993	100416	130.000	-	-	-	-	-	-	-	130.000
Lote estação meteorológica - JP	194.948	100535	2.203	-	-	-	-	-	-	-	2.203
Lote casa de hospedes - JP	194.949	100536	1.900	-	-	-	-	-	-	-	1.900
Lote vizinhos casa de hospedes - JP	194.953	100537	2.526	-	-	-	-	-	-	-	2.526
Lote próximo a guarita - JP	194.955	100539	1.346	-	-	-	-	-	-	-	1.346
Saubara - BA	3.831	100458	5.237	-	-	-	-	-	-	-	5.237
Porto Alegre - RS	195.022	100262 e 100263	1.328.620	-	-	-	1.496.226	870.180	(776.347)	(827.687)	2.090.992
Salvador - BA	397	100350	10.385	-	-	-	154.663	221.623	(89.067)	(209.545)	88.060
Itaquera - SP	74.409	1501350	-	180.000	228.344	-	764.052	4.118	(304.482)	(232.283)	639.749
Araçatuba - SP	14.764	100540	20.305	-	-	-	-	-	-	-	20.305
Florianópolis - SC	22.813	100273	30.000	-	-	-	323.803	175.605	(248.966)	(165.970)	114.472
Petrolina - PE	55.807	100412	16.361	-	-	-	591.892	91.308	(166.908)	(87.784)	444.868
Jd. Do Lago	111.816	2300043	-	-	1.654.569	-	-	-	-	-	1.654.569
Maceió - AL	50.869 e 50.870	100396	150.000	-	-	-	30.354	434.874	(13.454)	(425.006)	176.767
Marília - SP	21.619	100541	214.316	-	-	-	-	-	-	-	214.316
Mogi Guaçu - SP	20.866 e 20.867	2300041 e 2300042	-	-	621.725	-	-	-	-	-	621.725
Feira de Santana - BA	31.999	100413	15.056	-	-	-	722.979	82.304	(215.673)	(79.267)	525.399
Natal - RN	48.746 (Antiga 11.844) e 48.747 (Antiga 10.334)	100466	478.207	-	-	-	-	-	-	-	478.207
Capivari de Baixo - SC	2.187	100264	139.703	-	-	-	-	-	-	-	139.703
Mateus Leme - MG	31838, 12.128 e 085	100235	84.418	-	-	-	-	-	-	-	84.418
Total			58.645.636	180.000	3.156.128	40.286.552	4.190.941	2.020.156	(1.875.507)	(58.315.370)	48.288.534

Anexo VI

InterCement Brasil S.A.

Valor de outras obrigações - Acervo da Cisão

30 de junho de 2021

(Valores expressos em reais)

Descrição	30/06/2021	Acervo a ser cindido
Outras contas a pagar com terceiros	600.351	-
Outras provisões (i)	81.255.043	3.103.714
Total	81.855.394	3.103.714

Composição do acervo a ser cindido

Unidade	Mina	Provisão acumulada 30/06/2021
João Pessoa - PB	Graça	3.102.834
	Sampaio	880
Total		3.103.714

- (i) Referente a provisões para fazer face aos custos estimados para a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração e o descomissionamento de fábricas dos ativos que compõe o acervo a ser cindido relacionados às minas de Graça e Sampaio, em João Pessoa - PB.